



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 39

De 13 de abril de 1949

Dispõe sobre denominação de via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 7 de Abril de 1949, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA RUY BARBOSA a via pública atualmente conhecida por 5a. Travessa, situada na Vila Xavier.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 13 (treze) de abril de 1949 (mil, novecentos e quarenta e nove).-

(a) ENGº JOSÉ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-

*Auto. de nomenclatura quanto à denominação
Cry. de 43/48
Processo: 209/48*

X